

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO NO 1/80

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.112/79-Departamento de Engenharia Industrial,

## RESOLVE:

Art. 19 - Determinar que as disciplinas "Organização Industrial (IND-102)" e "Administração Industrial (IND-105)" do Curso de Engenharia Elétrica passem a ter 100 (cem) créditos como pre-requisitos, a partir - de 1980/1.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1980-

ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE